

Nilópolis 01 Ofício de Justiça
Serviço do Registro de Imóveis
Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, Nilópolis / RJ
E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com
Telefone: (21)3760-3565

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6772 / CNM: 092148.2.0006772-85 / Recibo: 14534 / Data da Certidão: 29/11/2023.

IMÓVEL = Prédio número 1.568 (mil, quinhentos e sessenta e oito) da rua Ernesto Cardoso, inscrição municipal 00125808, com 87,57m² de área construída, e seu respectivo terreno, que mede em sua totalidade, 9,00m (nove metros) de frente, igual largura na linha dos fundos, por 23,22m (vinte e três metros e vinte e dois centímetros) de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área total de 208,98m²., confrontando, pelo lado direito com o prédio 1766, pelo lado esquerdo como prédio 2005, ambos da mesma rua Ernesto Cardoso, e nos fundos com sucessores de João Alves Mirandela, dentro do perímetro urbano. PROPRIETÁRIA: MARIA DAS DORES LIMA BIZERRA, brasileira, de prendas do lar, e seu marido, ELIEZER JOAQUIM BIZERRA, brasileiro, aposentado, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro número 3L, número de ordem 7865, da 1ª. Circunscrição de Nova Iguaçu. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 25 de setembro de 1985. O Oficial, _____.-

R-1-6772 = Nos termos da Escritura de Doação, lavrada nas Notas do Cartório do 7º Ofício de Nova Iguaçu - RJ, no 367, folhas 98, em 18 de setembro de 2007, Maria das Dores Lima Bizerra, e seu marido Eliezer Joaquim Bizerra, qualificados acima, doaram para Raimunda de Souza Lima Balthazar, brasileira, divorciada, de prendas do lar, portadora da identidade número 09.249.145-5 do DETRAN-RJ, e do CPF sob o número 019.237.207/67, residente nesta cidade, o imóvel acima matriculado, pelo valor de R\$3.000,00 (três mil reais), sem condições. Certifico que o imposto de transmissão foi pago, e, ainda, que já foi recolhida à Lei 3217/99. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 08 de setembro de 2012. O Substituto, _____.-

R-2-6772 = Nos termos do Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - programa carta de crédito - FGTS com utilização do FGTS, datado de 28 de novembro de 2014, feito em 04 vias, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5049, de 29 de junho de 1966, RAIMUNDA DE SOUZA LIMA BALTHAZAR, qualificada acima, **vendeu para ANTONIO CLAUDIO LOPES DA SILVA,** brasileiro, motorista, identidade número 107111932 da SSP-RJ, e do CPF número 015.571.367/18, e sua mulher, **INDINALIA SOUZA DA CONCEIÇÃO,** brasileira, cozinheira, identidade número 085436541, expedida pelo IFP-RJ, e do CPF número 009.297.767/71, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas adiante: Recursos próprios: R\$15.310,37 Recursos do FGTS: R\$24.689,63; Recursos do FGTS na forma de desconto: R\$00, Financiamento concedido pela CREDORA: R\$140.000,00, o imóvel acima matriculado, sem condições. Certifico que o ITBI foi pago, cuja guia fica arquivada em cartório, juntamente com uma via do presente contrato e as certidões negativas de praxe, que será remetida a DOI à Receita Federal, no prazo legal, e, ainda, que deixa de ser recolhida a taxa referente à Lei 3217/99 e que foram recolhidas as taxas referentes à FUNPERJ e FUNDPERJ. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 05 de dezembro de 2014. O Substituto, _____.- SELO EAPC 15364 WNZ

R-3-6772 = Nos termos do contrato mencionado no R-1, **ANTONIO CLAUDIO LOPES DA SILVA, e sua mulher, INDINALIA SOUZA DA CONCEIÇÃO, qualificados acima, DERAM EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, representada LUCIANO ROGERIO MOTTA MENDONÇA, qualificado no referido contrato, para pagamento da dívida no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pagáveis no prazo de 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização SAC, à taxa nominal de juros de 6,6600%a.a., efetiva de 6,8671%a.a., sendo que a primeira prestação no valor de R\$1.165,88, com vencimento para o dia 28 de dezembro de 2014; juntamente com as prestações mensais, os devedores pagarão taxas de seguros no valor de R\$58,55-, taxa de administração no valor de R\$25,00, sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com os referidos acessórios corresponde na data do contrato a R\$1.249,43, o imóvel objeto da presente matrícula e demais cláusulas e condições constantes no aludido contrato. Certifico que deixa de ser recolhida a taxa referente à Lei 3217/99 e que foram recolhidas as taxas referentes à FUNPERJ e FUNDPERJ. O

Nilópolis 01 Ofício de Justiça
Serviço do Registro de Imóveis
Ana Cláudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, Nilópolis / RJ
E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com
Telefone: (21)3760-3565

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6772 / CNM: 092148.2.0006772-85 / Recibo: 14534 / Data da Certidão: 29/11/2023.

referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 05 de dezembro de 2014. O Substituto, ____.- SELO EAPC 15365 RXG

AV-4-6772= A requerimento de acordo com Ofício nº333214/2022- CEF- CESAV/BU, datado de 13 de dezembro 2022, Fica anotada a notificação extrajudicial de acordo com § 1º do art, 26 da lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 23 de Maio de 2023. O Substituto, ____.- Selo de Fiscalização nº EEMH85609 WLW

AV-05-6772= A requerimento de Caixa Econômica Federal, datado de 29 de setembro de 2023, devidamente assinado eletronicamente por Milton Fontana, qualificados no referido requerimento, **com as firmas devidamente reconhecidas, fica registrado junto a presente matrícula, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FUDUCIÁRIA de que trata o R-2, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** inscrito no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, com sede no Distrito Federal, representado por seus procurador acima mencionado, pelo valor R\$250.000,00, Certifico que o ITBI foi pago, guia nº 2558/2023, datado e 22/09/2023. Cujas guias ficam arquivadas em cartório. Figurando como devedores **ANTONIO CLAUDIO LOPES DA SILVA, e sua mulher, INDINALIA SOUZA DA CONEICÃO, qualificados acima.** Certifico que será recolhida à Lei 3217/99, FUNPERJ FUNDPERJ e FUNARPEN. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 29 de Novembro de 2023. O Substituto, ____.- Selo de Fiscalização EEQH13996 TRQ

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87.
Iss: R\$ 4,92 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,65.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQH 14003 DLZ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UZ8NV-N6SGY-S5A5B-ENAS4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Matheus Miranda da Silva Hilário (CPF 188.665.437-99)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UZ8NV-N6SGY-S5A5B-ENAS4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>